

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026.

Resposta à consulta formulada por licitante, enviada via e-mail no dia **30/09/2026**, às **08:33hs**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90017/2026, Contratação nº 195004 – 10/2026**, que tem por objeto Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, carga, transporte e descarga de tratores agrícolas, com intuito de atender as demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional (Bom Jesus da Lapa).

QUESTIONAMENTO:

Prezados,

Em análise ao descritivo técnico constante no instrumento convocatório, identificamos uma divergência na especificação referente ao item 02 **Trator Agrícola**.

O edital inicialmente estabelece:

“Trator Agrícola cabinado, potência mínima de 75 cv [...]”

Entretanto, posteriormente, ao tratar do posto de operação, dispõe:

“Posto de operação, plataformado com toldo e arco de segurança ou cabinado.”

Verifica-se, portanto, uma inconsistência na própria descrição do objeto, uma vez que, inicialmente, o edital caracteriza o equipamento como “**Trator Agrícola cabinado**”, dando a entender que a cabine constitui requisito obrigatório, enquanto, posteriormente, admite expressamente a possibilidade de equipamento “**plataformado com toldo e arco de segurança ou cabinado**”.

Dessa forma, a redação não permite identificar de maneira objetiva e inequívoca qual configuração deverá ser obrigatoriamente atendida pelos licitantes, podendo gerar interpretações distintas na apresentação e no julgamento das propostas.

Diante do exposto, requer-se a retificação e/ou esclarecimento da especificação técnica, de modo que seja expressamente definido se será exigido exclusivamente o trator agrícola cabinado ou se também será aceita a configuração plataformada, com toldo e arco de segurança.

Caso seja admitida a configuração plataformada, requer-se igualmente que a expressão inicial “**Trator Agrícola cabinado**” seja ajustada, de forma a

manter a coerência entre todas as características técnicas do item e evitar interpretações divergentes durante o certame.

Atenciosamente,

□



XCMG Connect
Pós-venda de peças e serviços
Atendimento e Suporte
0800-770-8866

 **XCMG**
SOLID TO SUCCEED

João
Novo
Rodo
KM8
Pous
Tel.:
Ema
joão
Site:
amer
amer

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90017/2026**, Contratação nº 10/2026, a área Demandante, Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial - 2ª/GRR/UDT informa o seguinte:

Após identificação e apontamento desta divergência, a área técnica informa que ocorreu um erro material no referido item.

Abaixo, segue a descrição a ser seguida:

“Trator Agrícola cabinado, potência mínima de 75 cv – Novo, ano de fabricação corrente, potência mínima do motor de 75 cv, capacidade mínima do tanque de combustível de 60 litros, tração 4x4, pneus dianteiros novos com no mínimo 12,4x24 R1 e traseiros novos com no mínimo 18.4x30 R1, com contrapesos e lastros originais de fábrica (frontais e traseiros), sistema de levante hidráulico com terceiro ponto, CAT II, comando de controle remoto de implementos com no mínimo 2 válvulas de dupla ação, tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinalética completa. Abastecido com tanque de combustível cheio e aditivo estabilizante de diesel, posto de operação cabinado. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada

deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf pintada em local visível, conforme padronização visual disponível no Termo de Referência. Deverá ser realizada entrega técnica.”

Bom Jesus da Lapa - BA, 01/10/2026.

ÁREA DEMANDANTE
Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial - 2ª/GRR/UDT